



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO VEREADOR ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

EXPEDIENTE

Aos 25 / 10 / 2025 PROJETO DE LEI Nº 08 DE 25 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação de rua no município de Água Doce do Norte – ES, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado, no perímetro urbano da cidade de Água Doce do Norte – ES, próximo a ponte São Mateus, nos termos do respectivo mapa demonstrativo anexo, de bairro “ABENIRO”.

Parágrafo Único: O bairro mencionado no caput deste artigo já é popularmente conhecido com a denominação ora proposta, e terá sua nomenclatura mantida a fim de evitar transtornos e não dificultar a localização do mesmo.

Art. 2º - Fica denominado de rua **MÁRIO RODRIGUES**, o logradouro que se localiza no bairro Abeniro, coordenadas -18.685224, -40.911054 a -18.686856, -40.907673, em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 3º - Fica denominado de rua **ALTAMIRO COSTA**, o logradouro que se localiza no bairro Abeniro, coordenadas -18.685574, -40.911373 a -18.684493, -40.916553, em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO VEREADOR ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Doce do Norte – ES, aos 25 de março de 2025

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA
VEREADOR

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CARTÓRIO ALVES
Registro Civil e Tabelionato
Rod. 080-ES, 37 - Governador Lacerda
de Aguiar - CEP 29.820-000
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rondinei Alves
Oficial Designado



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

MATRÍCULA:
0222440155 2010 4 00001 172 0000481 73.

SEXO MASCULINO	COR XXXX	PROFISSÃO MOTORISTA.	ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO.	
DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) TRÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO.		03	07	1.978.
DOMICÍLIO / RESIDÊNCIA Margem do Rio Preto, Distrito de Vila Governador Lacerda de Aguiar. ADN, ES.				
NATURALIDADE Barra de São Francisco - ES.	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 1.592.862-ES	EL FITOR SIM.		
FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA NILTON RODRIGUES DE OLIVIERA E MARIA LAURENÇO DE OLIVIERA.				
DATA E HORA DE FALECIMENTO Trinta de Maio de Dois Mil e Dez. Três Horas.		30	05	2.010.
LOCAL DE FALECIMENTO Rodovia ES 080, Km 2, Água Doce do Norte - Espírito Santo.				
CAUSA DA MORTE Insuficiência Respiratória Aguda e Hemorragia Cerebral.				
SEPULTAMENTO Vila Governador Lacerda de Aguiar.	CARTÓRIO DE CASAMENTO XXXXXXXXXXXXX.			
NOME DO CÔNJUGE XXXXXXXXXXXXX.	DECLARANTE EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.			
FILHOS (NOME E IDADE) XXXXXXXXXXXXX				
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES 1ª Via - Óbito atestado pelo Dr. Camilo de Araujo, CRM- ES. 1685. DO 13988098-4.				

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
ALVES
DISTRITO VILA GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ESPÍRITO SANTO
RONDINEI ALVES
Oficial pela Portaria nº 001 / 2.010.
CNP.J. 11.706.638/0001-69

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Governador Lacerda de Aguiar, 02 de Junho de 2.010.

Rondinei Alves
RONDINEI ALVES
Oficial Designado.

11.706.638/0001-69
Cartório do Registro Civil e
Tabelionato do Distrito de
Governador Lacerda de Aguiar



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALTAMIRO DA COSTA

CPF
068.692.557-25

MATRÍCULA
0219720155 2009 4 00009 270 0006723 23

SEXO

Masculino

COR

Não informada

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 79 anos de idade

NATURALIDADE

Aimorés-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CTPS nº 082378-280-MG

ELEITOR

não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTERO DA COSTA SILVEIRA e AITA DIORCI BARBOSA. Residente na Rua Elizeu Divino nº 186, Centro, Município de Barra de São Francisco-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e nove (2009), às 20:00 horas

DIA

16

MÊS

07

ANO

2009

LOCAL DO FALECIMENTO

em domicílio, sito à Rua Elizeu Divino nº 186, Centro, Município de Barra de São Francisco, ES

CAUSA DA MORTE

MORTE SUBITA e A.V.C

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Público do Município de Barra de São Francisco, ES

DECLARANTE

Odilon Costa da Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Antonio Fernando Calvão, CRM nº 4037

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de Óbito nº 126495567. Data do Registro: aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e nove (2009), o falecido era casado com MARIA DE SOUSA COSTA, registro lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Expedicionário, Município de Aimorés, MG. Conforme termo nº 82, às fls. nº 36, do Livro B-02, INSS nº 051432709-0, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando seis (06) filhos, sendo todos maiores de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede
Oficial: THAMYRES LOIOLA SILVA VIEIRA**

**Av. Edson Henrique Pereira, nº 306, Centro, Barra de São Francisco-ES,
Tel. (27) 3756-2711 contato@cartorioobsf.com**

**O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barra de São Francisco-ES, 15 de janeiro de 2024.**

**Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021972.SDS2306.02563**

**Emolumentos: R\$ 47,73 Encargos: R\$ 14,25 Total: R\$ 61,98
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br**



**EDUARDO VIEIRA DE MOURA
Oficial e Tabelião Substituto**

**Registro Civil e Tabelionato de Notas
Camará de Barra de São Francisco ES
Thamyres Loiola Silva Vieira - Oficial e Tabellã**

**CEP 23.224-000/001-07
Av. Edson Henrique Pereira, 306 - Centro
CEP 23.400-020 - Tel. (27) 3756-2711
contato@cartorioobsf.com**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em **28/03/2025 09:17**

Checksum: **D31826623F20C726DFE5622585D20D4FE60EE9A3177C820E7D548AC1D05FC70D**

